

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR
CLEBER FELIX**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais (Art. 188 e 238 da Resolução nº 1.919/2014), requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor prefeito de Vitória a seguinte

INDICAÇÃO Nº _____

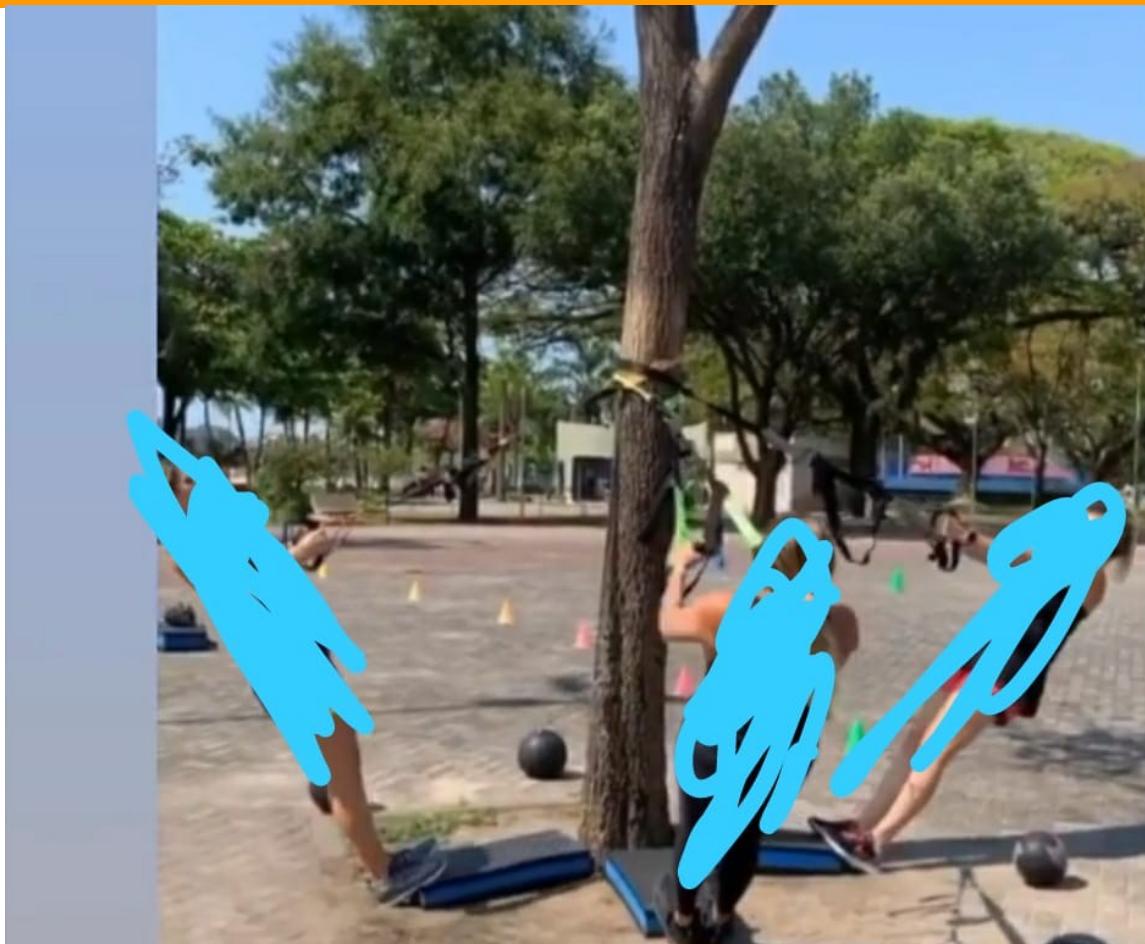
Indico ao Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, que providencie a fiscalização das práticas esportivas em áreas públicas do município, a fim de promover a educação ambiental, de modo a coibir a utilização de árvores e arbustos como suporte os equipamentos de ginástica.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas têm utilizado os parques e praças municipais como opção de lazer e prática esportiva ao ar livre, evitando as aglomerações e a consequente contaminação pelo coronavírus. Ocorre que tem se tornado uma situação comum nos espaços públicos municipais a utilização de árvores como suporte de equipamentos de ginástica, com elásticos, cordas etc.

Na foto anexa, fica nítida a marca das cordas no tronco do árvore, sinal de maus tratos e falta de cuidado com a árvore.

Fotos tiradas por um munícipe que buscou o nosso mandato mostram que uma árvore, mesmo pequena, está tendo que suportar o peso de até 04 adultos, o que, certamente prejudicará o vegetal, podendo levar à morte. Além disso, a preservação do meio ambiente deve ser estimulada nos parques e praças públicas.



Desta forma, indico a fiscalização de parques e praças municipais, a fim de promover a educação ambiental e informar sobre os males que tais práticas podem causar às árvores, de modo a coibir a degradação ambiental e a utilização de árvores para a prática esportiva.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 29 de setembro de 2020.

ROBERTO MARTINS
Vereador (REDE)